



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 17/2022 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 19 de dezembro de 2022.

|   |
|---|
| Processo nº:23205102945/2018-00                                   |
| Conselheiro Relator:Décio Adair Rebellatto da Silva               |
| Assunto: Interação partículas superfície em processos industriais |
| Interessado:UFFS  |

## I - HISTÓRICO

Texto modelo/referência:

O Processo nº **23205102945/2018-00** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?Interação partícula superfície em processo industrial?, do pesquisador Prof. Marcos Alceu Felicetti, docente do *Campus Laranjeiras do Sul* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2018-0892.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL N° 010/GR/UFFS/2018, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL N° 1105/GR/UFFS/2018 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

Este é um subprojeto do projeto guarda-chuva ?Projeto 1123/GR/UFFS/2018?, aprovado no edital universal do CNPq.

O objetivo geral do subprojeto consistia em investigar a influência do tamanho das partículas do material pulverulento orgânico (leite em pó) sobre a força de adesão partícula superfície, utilizando a técnica centrífuga para diferentes velocidades de compressão e desprendimento e em diferentes superfícies. Tornou-se evidente, que a força de adesão entre a partícula do material estudado e a superfície do substrato apresentou comportamentos lineares para todas as faixas de diâmetro estudada do material orgânico leite em pó

O Termo de Outorga (pgs. 92 a 98), com prazo de vigência a partir de nov de 2018, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 1010/GR/UFFS/2018, no valor global de R\$ 3.790,00 ( três mil setecentos e noventa reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. Marcos Alceu Felicetti na data de 08/11/2018. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

Na data 09/11/2018 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa) (pág. 43) cujo valor foi repassado ao coordenado do projeto em 19 de novembro (pág. 45).

Na data 13/11/2019, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais) e o total de despesas realizadas no valor de R\$3.415,00 (três mil quatrocentos e quinze reais), conforme consta na pág. 56.

## II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (24 ), a entrada do auxílio (pág. 45) e a utilização dos recursos (pág. 58) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 60);

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 56 a 59) descrevendo que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente.

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 70);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 113 a 119) que recomenda a aprovação da prestação de contas **COM ressalvas**, nos termos do item o item 5.6, II,, do Termo de Outorga.

## III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM** ressalvas(fora do prazo), nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Décio Adair Rebellatto da Silva

*(Assinado digitalmente em 19/12/2022 15:38)*

DECIO ADAIR REBELLATTO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CL (10.38.04)

Matricula: ###116#4

Processo Associado: 23205.102945/2018-00

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2022, tipo: F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR, data de emissão: 19/12/2022 e o código de verificação: dc17891362